



Síntese do Relatório de Fiscalização

Município de Cáceres/MT

A fiscalização foi realizada em função de fatos, presumidamente irregulares, referentes à execução do Programa Bolsa Família no município. Os fatos foram apontados por reportagem veiculada no dia 17/10/2004 no programa Fantástico, da Rede Globo.

Os trabalhos de fiscalização foram realizados no município, no período de 20 a 29 de outubro de 2004, e incluíram verificações nos programas Bolsa Família e Bolsa Escola, além de verificações no programa Auxílio-Gás, tendo em vista que a reportagem da Rede Globo citava problemas neste programa em outros municípios do país.

Principais constatações:

1. Sobre os fatos e situações denunciadas pela reportagem, verificou-se que são procedentes os casos de recebimento de benefício, sem enquadramento nos critérios de elegibilidade, pela beneficiária Valdeene Laurentino Silva, assim como o caso de atraso excessivo na entrega do cartão de benefício para Nasaré Maria da Silva.

2. Em relação ao Programa Bolsa Família, a amostra analisada foi de 37 beneficiários. Os trabalhos em campo apontaram para inconsistências e irregularidades ocorridas sob diversas formas. Algumas derivam de falhas na execução do programa, como a ausência de atualização periódica do Cadastro Único, que acaba por não refletir a quantidade de famílias atendidas no município nem a localização atualizada e precisa dos beneficiários. Mesmo quando essa atualização existe, visto que em Cáceres vem ocorrendo o recadastramento das famílias para inserção no Bolsa Família, as informações de endereço não são suficientes, na maior parte dos casos, para permitir a rápida e precisa identificação das famílias cadastradas. Além disso, nos casos em que a Caixa detecta duplicidade de cadastro, não há exclusão do benefício duplicado da folha de pagamento.

Das constatações referentes ao Bolsa Família, destacam-se a mudança de beneficiários para outros municípios sem que haja suspensão de pagamento e a duplicidade de cadastros (o que sinaliza falta de controle, tanto por parte da prefeitura, agente cadastrador, como por parte da Caixa, responsável pelo pagamento do benefício).

Quanto ao caso apontado no Fantástico, verificou-se que de fato, a beneficiária não se enquadra nos critérios de elegibilidade do Bolsa Família. Entretanto, ressalte-se que essa situação só pôde ser verificada porque o próprio Nestor Silva prestou informações quando à ajuda financeira que oferece à família fiscalizada. Caso a equipe tivesse obtido informações apenas da beneficiária, que não tem emprego e cujas condições de moradia denotam uma situação financeira pouco confortável, não seria possível inferir conclusivamente sobre a elegibilidade da família. Isso revela a dificuldade inerente ao controle e validação dos dados de renda informados



pelas famílias cadastradas, posto que muitas famílias são compostas sem vínculos formais.

3. Os fatos apontados no Bolsa Escola, mediante análise de uma amostra composta por 45 famílias, tendem a corroborar as constatações feitas em relação ao Bolsa Família, em virtude de os programas se inter-relacionarem, com execução concomitante.

Especificamente, merece destaque a falta de atualização dos dados sobre a matrícula e frequência dos alunos, informações essenciais para a boa execução do programa.

4. Sobre as demais ações de controle realizadas, de acordo com as amostras verificadas nos programas Bolsa Escola, Bolsa Família e Auxílio-Gás, foram encontradas irregularidades referentes a mudança de município sem suspensão de benefício e duplicidades cadastrais, embora apenas em três casos tenha sido evidenciado o pagamento efetivo em duplicidade: um caso de pagamento da bolsa família, no período de outubro/2003 até outubro/2004, e dois casos de pagamentos do auxílio-gás, no período de janeiro/2002 a fevereiro/2003.

5. Os outros problemas apontados referem-se a falhas operacionais dos programas, especialmente no que tange ao sistema de cadastramento, entrega de cartões e acompanhamento/atualização de informações.